



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 006/93 DE 22 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, de JACOB ELOY DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a

Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, por esta Lei que passa a se chamar JACOB ELOY DE SOUZA.

Art. 2º - A presente homenagem se faz jus pois JACOB ELOY DE SOUZA, foi um grande pioneiro, que muito ajudou o desenvolvimento de São Domingos do Araguaia, como cidadão e como Prefeito que foi por 6 (seis) anos em São João do Araguaia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,  
EM 22 DE MARÇO DE 1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Moises Soares dos Santos*  
MOISES SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA  
EM 22 DE MARÇO DE 1993

*Jose Soares da Silva*  
Jose Soares da Silva  
SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS